Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 14 de outubro de 2020 - n.º 2252 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 6 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, PROCESSO Nº 32.427/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de varrição, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em atenção ao solicitado pela Secretaria de Serviços, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, PROCESSO Nº 32.433/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de conservação, manutenção de logradouros e limpeza de dispositivos de drenagem, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em atenção ao solicitado pela Secretaria de Serviços, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, PROCESSO Nº 32.436/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de conservação e manutenção de vias calcetadas e pavimentadas em todo o município, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em atenção ao solicitado pela Secretaria de Serviços, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, PROCESSO Nº 32.428/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada serviços de manutenção e conservação das áreas verdes e ajardinadas das vias e logradouros deste município, tais como: poda, corte e extração de tocos de árvores, roçadas, varrição e congêneres pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em atenção ao solicitado pela Secretaria de Serviços, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 13 de outubro de 2.020.

Everaldo Da Silva
GERENTE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ERRATA

Tornamos público que na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, do dia 10/10/2020, edição 2251, pag 09, foi divulgado o nome da Empresa responsável pela assinatura do 1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 111/2020 de modo equivocado, sendo assim:
ONDE SE LÊ:
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.752/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/19
(...)
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
LEIA - SE
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.752/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/19
(...)
Empresa: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - aos 13 dias de Outubro de 2020.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 28.380/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.243/2019 - 4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 015/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: STARNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo - Valor: R$ 295.347,36 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 05/10/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8.994/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.053/20 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 112/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ISABELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Valor: R$ 974.746,50 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 30/09/2020.

PROCESSO Nº 27.272/18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.074/20 - 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Valor: R$ 165.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 13/10/2020.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E0A-BFCF-0A88-F8C3

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.659/20 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MULTI ENERGIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - Objeto: prorrogação de prazo e acréscimo de 24,11% - Valor: R$ 32.290,13 - Vigência: 2 meses - Assinatura: 08/10/2020.

PROCESSO Nº 05.255/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/19 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.803/20 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/19 -Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Labominas Laboratório de Prótese Dentária EIRELI - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 4 meses - Assinatura: 09/10/2020.

Secretaria de Administração, 13 de outubro de 2.020.

Ana Flavia Neves Teixeira
Gerente da Divisão de Contratos

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA e EMBARGO

Autuado(a): EDMILSON VIANA DA SILVA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2209/2020
Código Externo: 778.862.919.166
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1163 - Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1163 - sanção de MULTA, em 06/08/2020, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua dos Hibiscos, s/nº - Quadra 13 - Lote 415 - Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII e artigo 2º, § 1º, Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. No mesmo auto de infração foi imposta a sanção de EMBARGO, nos termos do artigo 25, inciso II - as atividades no local devem cessar, até regularização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): WALDNER PESTANA MUZILLI
Processo Digital / Fiscalização nº: 2552/2020
Código Externo: 282.428.166.691
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1146 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1146 – sanção de MULTA, em 18/09/2020, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Estrada Silvio Caldas, s/nº - ÁREA 08 – Boa Vista, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): HELIO LINO DE OLIVEIRA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2540/2020
Código Externo: 172.023.979.653
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1141 - Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E0A-BFCF-0A88-F8C3

Atos do Poder Executivo

Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1141 - sanção de MULTA, em 18/09/2020, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Av. João de Oliveira Leme, nº 920 - Área 2 P, AR Remanescente B - Jardim do Trevo, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): HELIO LINO DE OLIVEIRA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2542/2020
Código Externo: 467.277.756.691
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1142 - Supressão de vegetação nativa, localizado fora de Área de Preservação Permanente, sem aprovação do Executivo Municipal

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1142 - sanção de MULTA, em 18/09/2020, no valor de 1575 UVRM's (Mil Quinhentas e Setenta e Cinco Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de 7 indivíduo(s) arbóreo(s) nativo(s) em área privada sem autorização, imóvel sito na Av. João de Oliveira Leme, nº 920 - Área 2 P, AR Remanescente B - Jardim do Trevo, nos termos da Lei Complementar nº 764/17; artigo17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para celebrar TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental)Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Secretaria de Justiça

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo Físico nº 9.512/19
Memorando Eletrônico nº 19.729/20

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar - C.P.P.D., nomeada pela **Portaria nº 4.177 - GP, de 21 de agosto de 2018, torna publico o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar supracitado em face **a ABSOLVIÇÃO** do (a) servidor (a) público (a) municipal, **matriculado (a) sob Nº 6021,** conforme Relatório Final de fls. 113/142 da d. Comissão Processante Permanente Disciplinar, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, às fls. 75.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 13 de outubro de 2020.

Ana Cláudia Aur Roque
PRESIDENTE DA CPPD
Portaria nº4.177/18-GP

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo Físico nº 3.919/19
Memorando Eletrônico nº 19.741/20

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar - C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 4.177- GP, de 21 de agosto de 2018, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639/18, **torna publico que através do Processo em epígrafe que foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 1 (UM) DIA, ao servidor público municipal GCM Fernando da Silva Lopes Jr.,** pelo descumprimento do dispositivo legal constante na infração disciplinar descrita no inciso **XIX do Artigo 11º da L.C., nº 684/14 de 20 de janeiro de 2014 - Código de Disciplina dos Servidores da G.C.M. de Atibaia - SP**, conforme **Relatório Final** acostado às fls.64/74 dos autos supra, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal,** às fls.75

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 13 de outubro de 2020

Ana Claudia Aur Roque
PRESIDENTE DA CPPD
Portaria nº 4.177/18-GP

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E0A-BFCF-0A88-F8C3

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Alberto Cardoso de Almeida-Espólio	Alameda Itu, 175-12º andar-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 891/2020
Alexandro Stabile Sclearuc	Rua dos Beija-Flores, 15-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 851/2020
Anselmo Cicero da Silva	Rua Luiz Ribeiro Pinto, 45-casa 03-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 385/2020
Azevedo & Coimbra Lanchonete Ltda ME	Rua Elizeu Corradini, 1264-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 7084/2020
Chau Min Shia - Espólio	Rua Bartira, 1344-São Paulo - São Paulo	1 doc/ Fiscalização 2146/2020
Gilberto Barbosa Cardoso	Caixa Postal 1736-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2027/2020
João Marcio Andreu	Avenida Imirim, 1696-São Paulo - São Paulo	1 doc / Fiscalização 1970/2020
José Mauro Nunes Soares	Rua Daniel Silveira, 285-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 412/2020
Sulmatel Comércio de Materiais e Equip.	Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, 1099-Curitiba-Paraná	1 doc / Memorando 7353/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 - centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h, ou ainda, solicitação de parcelamento através da plataforma digital Atibaia sem papel : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos diversos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Eliane da Silva	Rua Japão, 472-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 10320/2020
José Lazaro Fonseca	Rua Zilda Aparecida Silveira, 96-Atibaia-São Paulo	1 doc / Protocolo 3733/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 - centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E0A-BFCF-0A88-F8C3

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 01/2020, para eventual aquisição de Peças Automotivas destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta empresa pública, que se dará no dia **28/10/2020 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 - Cidade Satélite - Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 13 de outubro de 2020.

Fabiane Cabral Da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE MATERIAIS E CONTRATOS

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.947/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, por motivo de concessão de Aposentadoria

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.936/2020-SRH, à servidora municipal Sra. **MARIA DA PAZ BARRETO GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.663.683-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.016.488-86, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de outubro de 2020.

- Saulo Pedroso De Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 42.191/2020

P O R T A R I A Nº 4.484-GP
de 13 de outubro de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e X do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras PR/SC/SP o uso da área pública localizada na Avenida da Saudade, em frente ao nº 252 - Centro, nos próximos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2020.

Parágrafo único. Fica a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras PR/SC/SP responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso De Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 5.056/2019

P O R T A R I A Nº 4.485-GP
de 13 de outubro de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E0A-BFCF-0A88-F8C3

Atos do Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.416, de 28 de dezembro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeado o servidor Cristiano Alberto Isidoro para atuar como membro "ad hoc" da Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, destinada a processar e julgar os procedimentos de parceria a serem celebradas entre a Administração Pública e as OSCs, no período de 08 a 13 de outubro de 2020, cabendo-lhe exercer os atos administrativos no Processo nº 35.512/2020, Chamamento Público nº 003/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso De Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 42.183/2020

D E C R E T O N° 9.339
de 13 de outubro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 56.450,01** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito **R$ 56.450,01** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
396-18.200.12.361.0043.2.096.449051.01.2200000.....R$ 41.450,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1083-24.400.10.302.0064.2.155.339039.01.3100000.....R$ 15.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
750-26.101.23.695.0068.2.169.339033.01.1100000.....R$ 0,01

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
451-18.200.12.365.0045.2.105.339039.01.2130000.....R$ 41.450,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2161 MANDADOS JUDICIAIS
687-24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.3100000.....R$ 15.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
755-26.101.23.695.0068.2.169.449052.01.1100000.....R$ 0,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" aos 13 de outubro de 2020.

Saulo Pedroso De Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Márcia Aparecida Bernardes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0E0A-BFCF-0A88-F8C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E0A-BFCF-0A88-F8C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 13/10/2020 20:28:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0E0A-BFCF-0A88-F8C3